



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.387, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.714.800,00 (Dois milhões setecentos e quatorze mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 20 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO e SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/14BE-128F-5ADF-A2DE> e informe o código 14BE-128F-5ADF-A2DE





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 20/05/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16387/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.01.3020000	2.700.000,00
	16.01.0002.2.354.04.122.339030.01.1100000	6.000,00
	16.01.0002.2.354.04.122.449052.01.1100000	8.400,00
	16.01.0002.2.358.04.122.339030.01.1100000	400,00
	Total Suplementação:	2.714.800,00
Anulação	Dotação	Valor
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.01.3020000	2.700.000,00
	16.01.0002.2.311.04.122.339039.01.1100000	6.000,00
	16.01.0002.2.311.04.122.339036.01.1100000	8.400,00
	16.01.0002.2.311.04.122.339036.01.1100000	400,00
	Total Anulação:	2.714.800,00

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/14BE-128F-5ADF-A2DE> e informe o código 14BE-128F-5ADF-A2DE





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.388, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 621.928,64 (Seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação e saldo remanescente de Recurso Estadual e Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 20 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 20/05/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16388/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.02.8010094	200.000,00
	06.03.0004.2.122.08.245.339039.95.5000042	250.000,00
	06.03.0004.2.122.08.245.449052.95.5000042	132.253,85
	09.01.0013.2.329.15.122.449052.95.8000094	4.688,79
	09.01.0013.2.329.15.122.449052.95.8000097	32.629,07
	09.01.0013.2.329.15.122.449052.95.8000095	2.356,93
	Total Suplementação:	621.928,64

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/14BE-128F-5ADF-A2DE> e informe o código 14BE-128F-5ADF-A2DE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14BE-128F-5ADF-A2DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 25/05/2026 09:23:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 25/05/2026 09:49:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 25/05/2026 13:18:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 25/05/2026 14:38:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 25/05/2026 18:20:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/14BE-128F-5ADF-A2DE>